



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2390/2012, de 17 de maio de 2012

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n° 2166/2009 (PPA 2010 a 2013) e n° 2314/2011 (LDO para 2012).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal n° 2166, de 08 de dezembro de 2009, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012 aprovada pela Lei Municipal n° 2314/2011, de 05 de julho de 2011 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2012, aprovada pela Lei Municipal n° 2345/2011, de 22 de novembro de 2011, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.071	Proteção Social Básica - SUAS		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3 1 934	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3 1 934	10.000,00
0603.08.244.0023.2.072	Bloco de Investimento da Proteção Social Especial		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3 1 935	30.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	3 1 935	10.000,00
TOTAL			80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual discriminadas no quadro a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0603	Fundo Municipal de Assistência Social		
0603.08.244.0023.2.071 3.3.50.43	Proteção Social Básica - SUAS Subvenções Sociais	3 1 934	40.000,00
0603.08.244.0023.2.072 3.3.50.43	Bloco de Investimento da Proteção Social Especial Subvenções Sociais	3 1 935	40.000,00
TOTAL			80.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2012.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365